



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Reinstitui a Comissão Local de Biossegurança da Faculdade de Serviço Social e designa os seus membros.

O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, em decorrência do disposto na Resolução nº 34/2020-CONSU (0136634), de 20 de agosto de 2020, alterada pelas Resoluções nº 46/2020-CONSU (0159698), de 25 de setembro de 2020, e nº 8/2022-CONSU (0675071), de 10 de fevereiro de 2022, todas aprovadas pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF – e

CONSIDERANDO a Resolução nº 58/2021-CONSU (0531717), alterada pela Resolução nº 9/2022-CONSU (0675964), aprovadas pelo Conselho Superior da UFJF em 13 de outubro de 2021 e em 10 de fevereiro de 2022, respectivamente;

CONSIDERANDO as Portarias nº 3 (0171507), de 13 de outubro de 2020, e nº 10 (0548687), de 25 de outubro de 2021, ambas editadas por esta Unidade Acadêmica;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.905399/2022-90,

R E S O L V E :

Art. 1º Reinstituir a Comissão Local de Biossegurança da Faculdade de Serviço Social.

§ 1º A Comissão dará continuidade à elaboração da programação específica para o retorno das atividades presenciais na Faculdade de Serviço Social considerando os protocolos de biossegurança, conforme Resolução 34/2020-CONSU, alterada pela Resolução 46/2020-CONSU, que aprovou os Protocolos de Biossegurança na Universidade Federal de Juiz de Fora.

§ 2º A Comissão concluirá os seus trabalhos no prazo de um ano, prorrogável por igual período.

Art 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Local de Biossegurança da Faculdade de Serviço Social:

I - ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS, SIAPE 1165245, na condição de membro titular;

II - EMÍLIA DE CARVALHO NUNES GRILLO, SIAPE 2279389, na condição de membro titular;

III - JANICE ROSA PAULINO, SIAPE 1760526, na condição de membro titular;

IV - MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO, SIAPE 2612107, na condição de membro titular;

V - LUCIANA GONÇALVES PEREIRA DE PAULA, SIAPE 2730415, na condição de membro titular;

VI - PAULO EDSON SILVEIRA, SIAPE 1148403, na condição de membro suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS

PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Diretor (a)**, em 16/02/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0681383** e o código CRC **C3984589**.